

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU

DECRETO Nº 3 305 de 05 de março
de 1987

"Altera o art. 1º do Decreto nº 3.169
de 03 de junho de 1986".

O PREFEITO DO MUNICIPIO
DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas
atribuições constitucionais e legais,

D E C R E T A :

Art. 1º — Passa a ter a seguinte
redação o art. 1º do Decreto nº 3 169
de 03.06.1986.

Art. 1º — Fica aposentada, voluntariamente ELZA PETIUNAS MOITA, em conformidade com os arts. 101, item III e 165 item XX, da vigente Constituição do Brasil e o estabelecido no art. 121 IV, da Lei nº 458, de 17.12.1980 (introduzido pelo art 1º da Lei nº 616, de 16.08.1982) com os proventos mensais de Cz\$ 1.316,99 (um mil, trezentos e dezesseis cruzados e noventa e nove centavos), sendo Cz\$ 867,51 (oitocentos e sessenta e sete cruzados e cinquenta e um centavos), relativos ao vencimento integral atribuído ao cargo Professor Classe II, nível 01, pela Lei nº 709, de 06.12.1985 e Lei nº 1.084 de 13.12.1985, em que reajustou vencimentos e salários dos servidores, Cz\$ 260,25 (duzentos e sessenta cruzados e vinte e cinco centavos), pelo exercício de regência de turma consoante o disposto no art. 1º da Lei nº 613 de 16.08.1982, pela aplicação do art 24, VI, da Lei nº 98 de 03.09.76, Cz\$ 234,22 (duzentos e trinta e quatro cruzados e vinte e dois centavos), relativos ao adicional por tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento), nos termos do art. 1º da Lei nº 275, de 11.03.1979 que acrescentou o inciso XI, ao art. 24 da Lei nº 98 de 03.09.1976 (Estatuto do Magistério da P.M.N.I.).

Art. 2º — Este Decreto terá vigência a partir da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
05 de março de 1987

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO
Prefeito